

TERMO DE ANUÊNCIA - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Atendimento à Cartórios de Registros de Imóveis)

Para obtenção do Termo de Anuência em um processo de Retificação/ Desmembramento / Unificação em que o terreno é confrontante com a rodovia, é necessário a emissão do Termo de Anuência pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O procedimento para emissão do Termo de Anuência segue seguinte sequência:

1. Solicitação do interessado;
2. Análise Técnica dos documentos e projetos;
3. Emissão do Termo de Anuência pela Agência (ANTT);
4. Encaminhamento do termo de Anuência para o interessado

Envio dos documentos abaixo em 1(uma) via para o e-mail eco101@eco101.com.br.

1º) SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

Requerimento - Constando a identificação do interessado, endereço, telefone e e-mail do responsável. Se for empresa, apresentar as mesmas informações em papel timbrado com razão social e CNPJ.

Deve-se apresentar para a Concessionária, através do e-mail eco101@eco101.com.br a solicitação do interessado explicado o assunto em questão, o projeto de levantamento topográfico da área, no qual deverá ser apresentada a indicação da rodovia (contendo as duas pistas – norte e sul – e canteiro central/barreira de concreto/defensa metálica), local exato do imóvel (km+metros e sentido da rodovia: norte ou sul) e larguras da faixa de domínio e área “non aedificandi” (devidamente cotadas).

Ainda, os pontos delimitantes do terreno devem ser georreferenciados (Coordenadas UTM – datum sirgas 2000), o memorial descritivo apresentando a poligonal do terreno, a ART do responsável técnico juntamente com o comprovante de pagamento e a cópia da matrícula do imóvel com emissão a menos de 01 (um) ano; Os documentos devem ser assinados pelo responsável técnico (Projeto, Memorial e ART);

➤ **Planta Topográfica da Área**

Nos formatos PDF e DWG em sistema SIRGAS 2000, contendo: referência quilométrica atual, Faixa de Domínio e Área Não Edificante, com suas devidas distâncias do eixo da rodovia.

➤ **Memorial Descritivo**

Contendo as coordenadas do terreno, bem como confrontantes.

➤ **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**

Do responsável pela emissão do Memorial Descritivo e do Levantamento Topográfico, devendo ser ambos emitidos pelo mesmo profissional e devidamente assinados pelo responsável técnico e requerente;

➤ **Certidão de Registro de Imóvel**

Emitida a menos de 1 ano pelo Cartório de Registro de Imóveis competente e que comprove a legitimidade do interessado.

Todos os documentos devem estar devidamente assinados.

2º) ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS E PROJETOS

A Concessionária analisará a solicitação e realizará uma vistoria em campo para verificar a situação existente no prazo de 30 dias.

3º) EMISSÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA PELA AGÊNCIA (ANTT)

Após a análise da Concessionária, será emitida uma carta sobre o processo, informando a situação do imóvel frente a faixa de domínio, área “non aedificandi” e seu acesso, apresentando as informações em relação a poligonal do terreno e se a mesma respeita a faixa de domínio. Caso esteja tudo correto em relação aos documentos apresentados, se a poligonal respeita a faixa de domínio e se em faixa de domínio não se encontra nenhuma ocupação, a Concessionária encaminha o processo para análise e emissão do termo de anuência pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

4º) ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE ANUÊNCIA PARA O INTERESSADO

Após emissão do Termo de Anuência pela ANTT, a Concessionária recebe este documento e encaminhada através de carta para o interessado.

ANEXO I

FLUXOGRAMA

TERMO DE ANUÊNCIA - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Atendimento à Cartórios de Registros de Imóveis)



REQUERENTE



CONCESSIONÁRIA



AGÊNCIA

